



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 1.675/2012

Denomina rua José Wellington Pereira e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada **José Wellington Pereira** a rua que começa na frente dos imóveis de inscrição municipal 01 02 079 0070 001 e 010617-01 02 077 0145 001 até a frente dos imóveis de inscrição municipal 009720 – 01 02 080 0214 001 e 01 02 078 0110 001, ficando lado par e lado ímpar, a rua projetada 14 do Loteamento Honório Lopes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, em 10 de abril de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA CONSTITUCIONAL